



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15.262, DE 23 DE JULHO DE 2020.

**DECLARA VACÂNCIA DE
CARGO PÚBLICO POR
APOSENTADORIA POR
IDADE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 1419/2020-DRH, protocolizado sob o n°537224, datado de 23 de julho de 2020, e,

Considerando o estabelecido no inciso V, art. 50 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994;

DECRETA:

Art.1°-Considera aposentada a servidora efetiva no cargo de Vigilante Sanitário, Carreira 6, Classe O, a senhora **ETEL MARIA MACHADO FORTES**, matrícula n°00866, portadora do CPF N°380.611.806-00, concedida em 03 de julho de 2020, sob o n° 195.421.953-6, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 41 (Por Idade) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 31 de julho de 2020.

Art.2°-Declara a vacância do cargo Vigilante Sanitário, em virtude da aposentadoria por Idade (espécie 41) da servidora **Etel Maria Machado Fortes**.

Art.3°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2020.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de julho de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito